



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 32/2024/GP/PMT
de 04 de março de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO
DE SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR
CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. DESVINCULAR, a partir do dia 04/03/2024 do quadro de pessoal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por motivo de Aposentadoria por Contribuição, a servidora pública municipal **Sra. MARIA SHISLEY DA SILVA DELGADO**, inscrita no CPF nº. ***.739.***-**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 30 HORAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer e Cultura do Município de Tapurah - MT.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:


ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em exercício